

AEM 894

CE 74

AAG SETUBAL

Acta da assembleia de apuramen-
to da eleição de um Deputado
pelo circulo n.º 74 (Setubal)

Aos vinte dias do mez de ebraro de
mil oito centos setenta, nesta cidade de
Setubal, e praças do concelho d'ella, pe-
las nove horas da manhã, compareceram
o cidadão Antonio José Pacheco, presiden-
te da commissão do recenseamento eleit-
ral, e nesta qualidade presidente da as-
sembleia de apuramento da eleição de
um deputado pelo circulo numero se-
tenta e quatro, a qual se procedeu no
dia d'hoje do corrente, e achando-se tam-
bem presentes os cidadãos Luiz Elliquel
da Cunha Freire e ebramoel José Pin-
to Guimarães, portadores da acta origi-
nal da assembleia de São Juliao (Setu-
bal), Francisco Antonio Pinto e Francis-
co Romão da Silva portadores da acta
da assembleia de Santa ebraria (Setu-
bal), Romualdo José Maria dos Santos
e Francisco Antonio do ebratto, por-
tadores da acta da assembleia d'Al-
cacer do Sal, Francisco ebramoel de
Souza e ebramoel Espada, portadores
da acta da assembleia de Grandola,
Francisco Alexandre de Vithena e
Antonio Hyllario e Vobis, portadores
da acta da assembleia de São Thi-
ago de Casim, Antonio ebramoel de
Campos e ebramoel ebratto, porta-
dores da acta da assembleia de San-
to Andre (Lins), ebramoel Antonio
Dias e José José Salgueiro, portadores
da acta da assembleia de Palmella

Joaquim de Almeida Salgado, portador da
acta da assembleia de cidades, sendo
faltado o portador Francisco Casimiro
Garcia da mesma assembleia, e sendo
assim estando presentes o administra-
dor do Conselho e pastinho e Nunes de
Almeida e Costa, propoz o presidente
para examinares os cidadãos Luiz
Albuquerque da Cunha Freire e Alvaro
João Pinto Guimarães, para secreta-
rios Francisco Antonio Pinto e Fran-
cisco Antonio do Alentejo, considerando
a passarem para o lado direito os que
approvassem esta proposta e para o
esquerdo os que a rejeitassem; e sendo
approvada esta proposta pela assem-
bleia, passaram todos a occupar os
seus lugares na mesa, que assim fi-
cou constituida. E sendo o presidente
da assembleia apresentando fechadas e
lucradas as copias das actas, que
receberam das assembleas primarias
na conformidade do artigo 77.º §.º 1.º
do decreto de Junta de Setembro de
mil oitocentos e cinquenta e dois, as-
sim como os portadores as actas origi-
naes, e o administrador do Conselho as
copias que existiam em seu poder,
procedeu-se a nomeação de quatro
commissões para examinares as
mesmas actas, sendo propostas para
a primeira os cidadãos Nuno de S.º
Maria dos Santos, Antonio Nogueira
Alentejo, e Alvaro Alentejo; para a
segunda Francisco Alexandre de Vi-
lhenha, Antonio Antonio de S.º
e Francisco Alentejo de S.º;

para a terceira Manuel Espada, João José Salgueiro, e o Padre Manuel Antonio Dias; e para a quarta João Oliveira Valejo, Francisco Romão da Silva, faltando um membro a esta comissão por não comparecer o portador de acta de effeitas, como já foi mencionado, cujas nomeações foram approvadas pela assemblea, observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceito do artigo 83.º do citado decreto. Interrompida a sessão para as comissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á assemblea e por ella approvados, procedendo logo a fazer o apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo 87.º do mesmo decreto, em resultado do qual verificou-se que o numero dos votantes de todo o circulo foi de dois mil cento e trinta e tres, sendo listas brancas vinte e cinco, e invalidadas sete, e por isso o numero real dos votantes dois mil cento e cinco, tendo obtido mil sete centos e setenta e um votos o cidadão João Rodrigues da Cunha e Aguiar Mascarenhas, e cinquenta Saraiva de Carralho de Castro e quatro votos, o cidadão João José Soares Lima, e o cidadão José Lourenço de Couto Alz, o cidadão Francisco Mattos da Costa dois, o cidadão José Estevão Lima dois, o cidadão Luiz Bernardino dos Santos um, o cidadão José Estevão Cavalcado um, e o cidadão José Barreto

2:133

1:781

Barata da Silva mm, o cidadão José
Jacinto Nunes mm, o cidadão José
Antonio de Oliveira mm, o cidadão
Doutor Anibal Alvares de Silva mm,
o cidadão Bispo de Viseu mm, o
cidadão Antonio Rodrigues Manni-
to mm, apresentando neste sentido o
seu parecer, que foi approvado pela
assembléa. Reconhecido por este mo-
do que o cidadão João Rodrigues
da Cunha Aragão Mascarenhas,
obteve a maioria absoluta dos vo-
tos do numero real das votantes, o pre-
sidente o proclamou em voz alta
electo deputado pelo circulo n.º 44,
mandando publicar o seu nome em
edital na porta da assembléa, ten-
do-se previamente verificado a cir-
cunstancia de existir pelas actas
de todo o circulo que os electores delle
outorgaram ao cidadão que volve a
si electo os poderes necessarios para
que, reunido com os dos outros circun-
les electorales, faga dentro dos limi-
tes da Carta Constitucional e do electo
adicional a mesma tudo quanto for
conducente ao bem geral da mes-
ma, d'isso da conta. E dando-se cum-
primento ao disposto nos artigos 92.º e
94.º do decreto electoral se houve por
dissolvida a assembléa, de que se ha-
mon esta acta que em Francisco Estu-
vanio de Mattos, secretario, edelvari
e assignei com todos os rapan de meuo.

Antonio Jose de Barros
Luis

Luiz Miguel da Cunha Freire
Manoel José Pinto quem

Francisco Antonio Pinto
P. P.

Francisco Antonio do Mattos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR